



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIA
NESTA

O Vereador Luiz Claudio Leindecker, abaixo
firmado, vem respeitosamente, na forma regimental, apresentar
a seguinte:

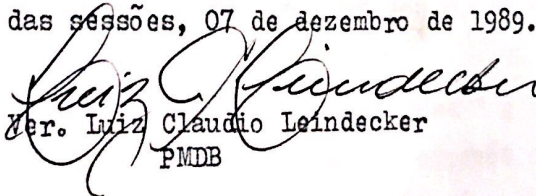
INDICAÇÃO Nº 229/89

CONSIDERANDO que compete, ao Município, con-
corrente com a União e o Estado zelar pela saúde,

CONSIDERANDO que no Município tem-se pré-
dios do Estado como os dois postos de saúde, com falta de pro-
fissionais, mais dramaticamente em Minas do Leão que tem um
único médico no posto de saúde, tendo quando necessário recor-
rer a Butiá,

INDICAMOS a Comissão de Orçamento e Finan-
ças que coloque no orçamento municipal para 1990 importância
para a contratação de médicos e dentistas, por concurso públi-
co, para atender as necessidades de nossa população.

Sala das sessões, 07 de dezembro de 1989.


Ver. Luiz Claudio Leindecker
PMDB